

LUÍS JOSÉ DE PINA GUIMARÃES

Legislaturas: II, III.

Data de nascimento

- 1901-08-24

Localidade

- Lisboa

Habilitações literárias

- Licenciatura em Medicina pela Universidade do Porto (1927);
- Doutoramento em Medicina pela Universidade do Porto (1930).

Profissão

- Médico;
- Professor universitário.

Carreira profissional

- Assistente de Anatomia da Universidade do Porto (1927);
- Chefe dos serviços da Repartição de Antropologia Criminal, Psicologia Experimental e Identificação Civil do Porto (1929);
- Bolseiro do Instituto de Alta Cultura: frequenta serviços de anatomia comparativa e antropologia em França, Polónia e Itália (1930);
- Professor Auxiliar de Medicina Legal, História da Medicina e Deontologia Criminal (1931);
- Presidente do Instituto de Criminologia do Porto (1937);
- Membro do Conselho Geral da Ordem dos Médicos e Vice-presidente do Conselho Regional do Porto (1942);
- Professor Catedrático de História da Medicina e Deontologia Profissional (1944);
- Bibliotecário da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (1944).

Carreira político-administrativa

- Vogal da Comissão Consultiva da União Nacional;
- Vereador da Câmara Municipal do Porto (1935);
- Presidente da Câmara Municipal de do Porto (1945);
- Procurador à Câmara Corporativa (IV e VI Legislaturas).

Carreira parlamentar

Legislaturas	Círculo	Comissões
II		
III	Não existiam círculos nem Comissões permanentes. *	

* Suspendeu o mandato em Fevereiro de 1945 para assumir as funções de Procurador à Câmara Corporativa.

Intervenções parlamentares

II Legislatura (1938-1942)

1.ª Sessão Legislativa (1938-1939)

- Fala na criação decretada da Ordem dos Médicos.
- Fala sobre o projecto de lei referente à assistência de menores aos cinemas e teatros.
- Requer informações acerca do problema das Casas dos Estudantes.
- Refere-se à mortalidade infantil e a outros problemas de carácter demográfico.
- Fala acerca do projecto de lei relativo ao exercício da medicina por parte de médicos estrangeiros.
- Fala sobre a necessidade do desenvolvimento dos estudos de psicotécnica e outros.

2.ª Sessão Legislativa (1939-1940)

- Refere-se ao decreto-lei n.º 30.279, que cria o Instituto Nacional de Educação Física.

3.ª Sessão Legislativa (1940-1941)

- Trata dos estudantes universitários e da protecção a dispensar-lhes material e espiritualmente.

4.ª Sessão Legislativa (1941-1942)

- Não regista intervenções.



III Legislatura (1942-1945)

1.ª Sessão Legislativa (1942-1943)

- Entra no debate do decreto-lei n.º 32.720, que modifica o regime de atribuição, no ensino superior, de bolsas de estudo, de isenção e redução de propinas e alarga o número destes dois últimos benefícios.

2.ª Sessão Legislativa (1943-1944)

- Não regista intervenções.

3.ª Sessão Legislativa (1944-1945)

- Não regista intervenções.